

DELIBERAÇÃO Nº 102– 17/06/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- A solicitação do município de Chopinzinho para mudança de gestão da Gestão Estadual para Gestão Plena do Sistema;
- Aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 005 de 29/03/2016;
- Deliberação nº 024/16 da CIB/Regional aprovando o pleito do município;
- Parecer favorável da Superintendência de Gestão quanto à mudança de gestão, a partir da competência julho/2016, bem como indicando o valor de R\$ 25.862,82(vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), referente ao Teto Ambulatorial e R\$ 97.894,17(Noventa e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), referente ao teto hospitalar, perfazendo o total de R\$ 123.756,99 (Cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Aprova “AD Referendum” o pleito de mudança da Gestão Estadual para a Gestão Plena do Sistema, do município de Chopinzinho, a partir da competência julho 2016 e que a média mensal, para o teto financeiro da MAC assistência, será de R\$ 123.756,99 (Cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual